



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

LICITAÇÃO/SMS/VG
Nº 182
Rubrica M



Processo n. 524921/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.33/2018

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde SMS/VG, visando a Dispensa de Licitação para aquisição de material de consumo hospitalar em caráter de urgência para atender as necessidades da rede municipal de saúde de Várzea Grande - MT, no quantitativo estimado em termo de referência de n. 24/2018, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Diante disso, a citada Secretaria apresentou a justificativa da dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da lei n.8.666/93. Os requisitos previstos no art. 26 da Lei n. 8.666/93 foram preenchidos de forma a justificar a escolha do fornecedor e a justificativa do preço (inc. II e III).

Instada a se manifestar, a D. Procuradoria emitiu parecer favorável (fls. 116/121) à contratação. Destaca-se que a Dispensa de Licitação para aquisição material de consumo hospitalar em caráter de urgência para atender as necessidades da rede municipal de saúde de Várzea Grande – MT.

Desse modo, considerando as razões expendidas pela Superintendente do CADIM, e diante da aprovação pela D. Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação 33/2018, **DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP**, para a contratação da empresa, CNPJ: 01.326.495/0001-06, a qual apresentou a proposta de menor preço e compatível com mercado, assim considerada mais vantajosa, no valor global de R\$ 85.821,00 (Oitenta e cinco mil oitocentos e vinte um reais), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 14 de junho de 2018.


DIÓGENES MARCONDES
Secretário de Saúde